



EXTRATOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 96.030
CONTRATADA: SAMP – Assistência Médica s/c Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Médica, Cirúrgica, Hospitalar, de Diagnóstico e Tratamento
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 13/96, de 18.09.96 e Lei nº 8.666, de 21.06.93
PRAZO: 24 meses
PREÇO: R\$ 90,00 / valor mensal por grupo familiar
R\$ 31,50 / valor mensal por dependente extra
DATA: 01.12.96

TERMO ADITIVO Nº 97.002 AO CONTRATO Nº 96.008
CONTRATADA: Padaria e Lanchonete Pão do Lar Ltda – M.E.
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
PREÇO: O contratual
DATA: 01.04.97

TERMO ADITIVO Nº 97.003 AO CONTRATO Nº 96.009
CONTRATADA: Norteldata Teleinformática Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de preço
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 177,07 / valor mensal
DATA: 01.04.97

JOSÉ EVALDO COSTA
Diretor Presidente

BOMPREGO PARTICIPAÇÕES S.A. - C.G.C. Nº 35.507.038/0001-78 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996. DIA, LOCAL E HORA 31 de dezembro de 1996 às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Caxangá n. 3841 parte **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas conforme assinaturas constantes na Lista de Presença de Acionistas dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6404/76 **MESA:** PRESIDENTE JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA - SECRETARIO MARCELO JOSE FERREIRA E SILVA **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovar em todos os seus termos o INSTRUMENTO PARTICULAR DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE BOMPREGO PARTICIPAÇÕES S.A. a ser incorporada na BOMPREGO S.A. acionista controladora cuja cópia é acostada à presente alteração como ANEXO I. 2. Referendar o perito avaliador nomeado para avaliar o patrimônio líquido da sociedade, bem como o respectivo laudo de avaliação, que é anexado ao presente como ANEXO II. e 3. Aprovar a extinção em virtude da operação de incorporação da sociedade incorporada **DOCUMENTOS:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO da BOMPREGO PARTICIPAÇÕES S.A. (ANEXO I). LAUDO DE AVALIAÇÃO elaborado por empresa especializada (ANEXO II) LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS (ANEXO III) **DELIBERAÇÕES** Lido o INSTRUMENTO PARTICULAR DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO e achado ele conforme com os termos fixados, foi a operação integralmente aprovada pelos presentes por unanimidade Os demais itens da ordem do dia foram aprovados também por unanimidade Em face disto, foram aprovados a) o perito nomeado pelas partes e respectivo laudo de avaliação. b) a extinção da sociedade Em decorrência dessas deliberações, foi aprovada a incorporação da sociedade na BOMPREGO S.A. estando a diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à sua formalização **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a respectiva Ata ora aprovada e assinada por todos os acionistas aa) Presidente JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA Secretário MARCELO JOSE FERREIRA E SILVA Acionistas BOMPREGO S.A. JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA JOSÉ EDUARDO PAES MENDONÇA REGINALDO PAES MENDONÇA WILSON DUARTE PORCIUNCUJA MARCELO TAVARES DE MELO Recife 31 de dezembro de 1996 PROTOCOLADA na JUCEPE sob o nº 970241909 em 28.01.97 e ARQUIVADA EM 24.04.97

BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE - CQC(MF) nº 13.004.510/0001-89 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1997, NA FORMA DE SUMÁRIO. COMPANHIA ABERTA. DATA, HORA e LOCAL Em 11 de abril de 1997, às 09:00 horas, na sede social situada na Av. Caxangá, 3841, Ipitanga, Recife, Pernambuco **CONVOCAÇÃO:** Por editais de convocação publicados no Jornal do Commercio e no Diário Oficial deste Estado, bem como na Gazeta Mercantil nos dias 01, 02 e 03 de março de 1997 **QUORUM DE INSTALAÇÃO** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas **MESA DIRETORA:** Presidente - João Carlos Paes Mendonça, Secretário - Marcelo José Ferreira e Silva **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.96, b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Sociedade bem como a distribuição de dividendos, c) Eleger os membros do Conselho de Administração, d) Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e) Outros assuntos correlatos e de interesse da Sociedade **DELIBERAÇÕES** (Todas anônimas) - a) Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.96, b) Aprovado o resultado do exercício, referendando a deliberação da Diretoria-Executiva quanto à distribuição de 12% (doze por cento) em cumprimento ao plano de participação dos empregados nos lucros e a distribuição de dividendos de R\$ 0,1181 por ação, que deverão ser pagos até o dia trinta do corrente mês e o saldo restante para constituição de reservas, c) Eleitos para o Conselho de Administração o Sr. João Carlos Paes Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 002.301.204-82 e da Cédula de Identidade nº 715.764/SSP-PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, sendo indicado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Marcelo Tavares de Melo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 165.264.904-25 e da Cédula de Identidade nº 1.105.277/SSP-PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, indicado para exercer as funções de Vice-Presidente; O Sr. Fritz Ivar Ahlqvist, sueco, casado, passaporte nº 76019405, emitido pela Holanda,

domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, indicado para exercer as funções de Vice-Presidente; e como Conselheiros o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 018.752.214-68 e da Cédula de Identidade nº 823.966/SSP-PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, o Sr. Robert Gray Tobin, norte americano, casado, passaporte nº101444678, emitido pelos Estados Unidos da América, domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, o Sr. Edmílio Humberto Carrazai Sobrinho, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 037.321.504-53 e da Cédula de Identidade nº 1.102.550/SSP-PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, o Sr. Edward Stabel Moerk, norueguês, divorciado, passaporte nº 97-70598791, emitido pela Holanda, domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e o Sr. Adriaan Michael Meurs, holandês, casado, passaporte nº N13471795, emitido pela Holanda, domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, d) Atribuída ao Conselho de Administração a fixação dos honorários da Diretoria-Executiva e dos membros do referido Conselho. **ESCLARECIMENTOS:** a) O Sr. Presidente esclareceu que por não se encontrar em funcionamento o Conselho Fiscal, não houve parecer do mesmo sobre as demonstrações financeiras **ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida aos acionistas, que a aprovaram e assinam o livro competente, tendo autenticado todos os documentos apresentados, que ficarão arquivados na Sociedade para todos os fins de direito **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e todos os acionistas presentes Recife, 11 de abril de 1997. aa) **BOMPREGOPAR S.A.** neste ato representada por seu Diretor-Presidente o Sr. João Carlos Paes Mendonça e por seu Diretor de Planejamento e Novos Negócios o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva e **BR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** representada por seus diretores os Srs. Ronaldo Camargo Veirano e Paulo César Gonçalves Simões Visado por Luis Rodrigues de Almeida, OAB/PE 13.181. PROTOCOLADA na JUCEPE sob o nº 970241895 em 16.04.97 e ARQUIVADA em 30.04.97.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS EMTU/RECIFE

EXTRATO DE CONTRATOS CONVÊNIOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 1597.010
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a SUL AMÉRICA SEGUROS.
OBJETO: Garantir a segurança e seus dependentes, e reembolso, de despesas médicas e/ou hospitalares, em razão de doença, acidente pessoal ou gravidez.
PRAZO: 12(doze) meses, contados da zero hora do primeiro dia do mês em que se efetuar o pagamento da primeira fatura mensal, renovado por períodos sucessivos de 12(doze) meses.
PREÇO: Repasse descontado no salário dos empregados.

CONTRATO Nº 1697.018
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a CONST. PINTO LTDA.
OBJETO: Realização de serviços complementares no Terminal Integrado do BARRO.
PRAZO: 45(quarenta e cinco) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviço respectiva.
PREÇO: 25.484,70(vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) - VALOR GLOBAL.

CONTRATO Nº 1797.020
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a SOCIEDADE RADIO TAXI DO RECIFE-ME.
OBJETO: Locação de taxi, pela EMTU/Recife, à LOCADORA, para transporte dos empregados da mesma na RMR, bem como de encomendas, bagagens e malas autorizadas pela EMTU/Recife.
PRAZO: 12(doze) meses, a partir de 25/04/97, podendo ser renovado por iguais períodos.
PREÇO: Correspondente à tabela de preços autorizada pela autoridade competente.

CONTRATO Nº 1997.004
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELPE.
OBJETO: Serviço telefônico eventual/temporário, bem como o colocado à disposição de usuário.
PRAZO: De 24/04/97 a 24/07/97.
PREÇO: R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos) mensal.

CONTRATO Nº 1897.004
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELPE.
OBJETO: Serviço telefônico eventual/temporário, bem como o colocado à disposição de usuário.
PRAZO: De 24/04/97 a 24/07/97.
PREÇO: R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos) mensal.

CONTRATO Nº 2097.004
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELPE.

OBJETO: Serviço telefônico eventual/temporário, bem como o colocado à disposição de usuário.
PRAZO: De 24/04/97 a 24/07/97.
PREÇO: R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 15970197.010
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a SUL AMÉRICA SEGUROS.
OBJETO: Garantir a segurança e seus dependentes, e reembolso, de despesas médicas e/ou hospitalares, decorrentes de AIDS.
PRAZO: 12(doze) meses, a partir de 01/04/97.

TERMO ADITIVO Nº 15970297.010
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a SUL AMÉRICA SEGUROS.

OBJETO: Remissão do pagamento dos prêmios por morte ou invalidez total permanente de segurado titular.
PRAZO: 5(cinco) anos.

TERMO ADITIVO Nº 45950297.008
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a IITEP.
OBJETO: Alteração de valor de aluguel.
PREÇO: 13.000,00(três mil reais).

TERMO ADITIVO Nº 67970197.010
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a CONSTRUTORA CARVALHO BARROS.
OBJETO: Alteração de prazo e de preço contratual.
PRAZO: Prorrogado por mais 20(vinte) dias, e prazo contratual final, encerrando-se em 19/04/97.
PREÇO: Acréscimo contratual de 2,20%(dois virgula vinte por cento) de valor global inicialmente contratado.

TERMO ADITIVO Nº 20960197.001
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a MBV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração de prazo contratual.
PRAZO: Prorrogado por mais 12(dois) meses, e prazo contratual final.

TERMO ADITIVO Nº 50960197.018
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a MARPAU CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
OBJETO: Dilação de prazo contratual, introdução de serviços extras e excutórios e indicação de serviços não executados do contrato celebrado em 17/12/97.
PREÇO: R\$ 6.723,90 (seis mil, setecentos e vinte três reais e noventa centavos).
PRAZO: Prorrogado até 13/04/97, e prazo contratual final.

TERMO ADITIVO Nº 19960197.020
CONTRATANTES: EMTU/Recife e a WALVICK LTDA.
OBJETO: Alteração de prazo contratual.
PRAZO: Prorrogado por mais 12(dois) meses, e prazo contratual final.

CONVENIOS

CONVÊNIO Nº 0797.022
CONVENIENTES: EMTU/Recife e a UNE-UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES.
OBJETO: Formalização dos procedimentos técnicos e administrativos entre os convenientes para a confecção e distribuição da carteira de Identificação Estudantil-CIE Nacional.
PRAZO: A partir de 18/04/97 até 31/12/98.

CONVÊNIO Nº 0597.022
CONVENIENTES: EMTU/Recife e a UESPE, a UBES e a CASA DO ESTUDANTE.
OBJETO: Confecção pela EMTU/Recife da Carteira de Identificação Estudantil-CIE.
PRAZO: A partir de 21/03/97 até 31/12/98. (F)

BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Fornecimento nº 004/97/028. **CONTRATADA:** GRÁFICA & EDITORA LICEU LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 02/97. **OBJETO:** 40 pacotes de envelopes carta branco. **VALOR:** R\$ 98,00 p/mês. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 18.04.97. **ESPÉCIE:** Fornecimento nº 005/97/029. **CONTRATADA:** GOLD STAR GRAF. E EDITORA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 02/97. **OBJETO:** 30 pacotes de envelopes branco grande. **VALOR:** R\$ 300,00 p/mês. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 18.04.97. **ESPÉCIE:** Fornecimento nº 006/97/030. **CONTRATADA:** PERFILGRÁFICA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 02/97. **OBJETO:** 30 pacotes de envelopes tramitação de documentos "DE/PARA". **VALOR:** R\$ 330,00 p/mês. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 18.04.97. **TERMO ADITIVO Nº 027/97** ao Contrato de Prest. de Serviços nº 043/95/121 celebrado em 1º.11.95 com a ENCOM ENGENHARIA LTDA, com vistas a: a) exclusão de 19 postos de atendimento bancário; b) redução do contingente, constante do item 10.2 do contrato; e c) ajuste do preço p/ R\$ 3.306,20. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 17.04.97. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

CT. Nº 013/97 **CONTRATADA:** EVANDRO MENDES DA SILVA **OBJETO:** Aquisição de 02 equinos (cavalos) de montaria p/ serviços de fiscalização nas áreas pertencentes ao Complexo Industrial Portuário. **PREÇO GLOBAL:** R\$ 1.680,00. **PRAZO DE GARANTIA:** 06 (seis) meses. **DATA:** 23.04.97. **CT. Nº 014/97** **CONTRATADO:** A.G.F. - BRASIL SEGUROS S.A. **OBJETO:** realização de seguro de vida em grupo de 189 funcionários **PRAZO:** 12 (doze) meses. **PREÇO GLOBAL:** 29.937,60. **DATA:** 1º.05.97. **CLÁUDIO CARLOS DA C. PLÁCIDO** - Chefe da Assessoria Jurídica (F)

FICASA S/A - FIAÇÃO DE CARUARU - CGC-MF Nº 11.401.502/0001-40 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - EXTRATO DE AGO/E, realizada às 08:00 horas, do dia 07.03.1997, na sede social da companhia. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no D.O.E. e no Diário da Manhã, dos dias 29, 30 e 31.01.1997. **QUORUM:** Totalidade do capital votante, conforme consignado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** IVAN NUNES DA SILVA - Presidente, ANDRÉA LUCENA NUNES DE MIRANDA - Secretária. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovação das Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1996; Não distribuição de dividendos; Não instalação do Conselho Fiscal; O Limite de Autorização para Aumento do Capital Social permanece em R\$ 380.000.000,00 e o Capital Subscrito e Integralizado permanece em R\$ 40.354.000,00; Fixação dos honorários dos Administradores. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPE sob o nº 970176147, em 26.03.1997. **OBS:** Aos Interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. **Caruaru-PE., 05.05.1997.** Ivan Nunes da Silva - Presidente. (15113)